

Votorantim, 26 de agosto de 2026.

À

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP

Henrique Soares Pereira

Gerente de Regulação Econômica de Gás Canalizado e Outros Serviços

Assunto: Ajuste Tarifário Trimestral – Proposta de Ajuste Tarifário

Referência: Ofícios nº 30/2026-ARSESP-FGRG / DIREG SP 172-26

Processo: SEI 133.00003619/2026-81

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, a Naturgy entende oportuno registrar, respeitosamente, em complemento às informações encaminhadas por meio do OF DIREG SP 172-26 AJUSTE TRIMESTRAL, referente ao Processo SEI nº 133.00003619/2026-81, a seguinte consideração acerca da apuração do custo de gás a ser considerado no próximo Ajuste Tarifário Trimestral.

Conforme solicitado por essa Agência Reguladora no Ofício nº 30/2026-ARSESP-FGRG, a concessionária apresentou a projeção do custo mix da molécula para o período subsequente, baseada nos contratos de suprimento vigentes e nos parâmetros contratuais já conhecidos para o trimestre de referência.

Cumprе esclarecer que os contratos de suprimento da concessionária possuem mecanismo de atualização trimestral baseado nas médias de Brent e câmbio observadas em trimestre anterior ao de fornecimento. Assim, embora os preços realizados até julho de 2026 reflitam as condições de mercado observadas entre janeiro e março de 2026, os preços aplicáveis ao trimestre de agosto a outubro de 2026 já incorporam as cotações verificadas entre abril e junho de 2026, encontrando-se integralmente definidos nos termos dos contratos vigentes, a saber:

- Cotação de referência para precificação do gás entre maio e julho de 2026 (média trimestral das cotações de janeiro a março de 2026):
BRENT: 78,3781 USD/bbl
Câmbio: 5,2591 BRL/USD
- Cotação de referência para precificação do gás entre agosto e outubro de 2026 (média trimestral das cotações de abril a junho de 2026):
BRENT: 96,6227 USD/bbl
Câmbio: 5,0516 BRL/USD

Nesse sentido, os preços mix da molécula informados de R\$ 1,879329/m³ representam os custos efetivamente contratados e conhecidos para o período de vigência do ajuste tarifário, e não estimativas elaboradas pela concessionária a partir de expectativas de mercado, lembrando que deve-se acrescentar ainda o preço de transporte, cuja média estimada, com base nas últimas notas fiscais foi de R\$ 0,382350/m³, totalizando o custo do gás em R\$ 2,261679/m³.

Ressalta-se que tais valores já refletem as condições contratuais aplicáveis ao período, incluindo os efeitos do Aditivo nº 11 ao contrato de suprimento firmado com a Petrobras, que estabeleceu para o período um limite máximo de US\$ 85,0/bbl para o Brent utilizado na indexação da molécula, em substituição ao valor de US\$ 96,7/bbl decorrente da aplicação integral da fórmula contratual, que permanece válido para o contrato com a MGAS.

Dessa forma, caso sejam considerados exclusivamente preços médios históricos observados até julho de 2026 para a definição do custo da molécula, em substituição aos valores contratuais informados em atendimento ao Ofício nº 30/2026-ARSESP-FGRG, poderá ocorrer um descasamento entre o custo reconhecido na tarifa e o custo efetivamente incorrido pela distribuidora ao longo do trimestre de vigência do ajuste.

A Naturgy reconhece que eventuais diferenças são posteriormente tratadas por meio da Conta Gráfica de Gás, preservando a neutralidade econômica do mecanismo regulatório. Todavia, entende que a utilização dos custos futuros já conhecidos no momento da definição tarifária contribui para reduzir a magnitude dos saldos regulatórios a serem compensados em ajustes tarifários subsequentes e promovendo maior aderência entre tarifa e custo efetivo do gás.

Diante do exposto, a concessionária solicita que essa Agência avalie a adoção dos valores de custo de gás e transporte informados no referido ofício, por representarem as melhores informações disponíveis e contratualmente definidas para o período de vigência das tarifas.

Segue em anexo a este ofício arquivo Excel com a memória de cálculo completa que compõe o preço da molécula conforme informado no Ofício DIREG SP-172-26.

Desde já, agradece-se a atenção desta Agência e aproveita-se para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Márcio Mendel Chanchinski (Aug 26, 2026 17:24:46 ADT)

Naturgy
Márcio Mendel Chanchinski
Gerência de Regulação



RAFAEL MIRANDA LIMA (Aug 26, 2026 17:29:40 ADT)

Naturgy
Rafael Miranda Lima
Diretoria de Regulação

Naturgy
Ed. Igatemi Business
Av. Gisele Constantino, 1.850.
14º andar, Torre I - 18110-902
Votorantim - SP
Tel.: +55 15 3322-3533
www.naturgy.com.br

OF DIREG SP 177-26 AJUSTE TRIMESTRAL

Final Audit Report

2026-08-26

Created:	2026-08-26
By:	Márcio Mendel Chanchinski (mendel@naturgy.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAMkL-6U6oo2SUgWxhCjyCTWk9dZSng7-V

"OF DIREG SP 177-26 AJUSTE TRIMESTRAL" History

-  Document created by Márcio Mendel Chanchinski (mendel@naturgy.com)
2026-08-26 - 8:21:08 PM GMT
-  Document emailed to Márcio Mendel Chanchinski (mendel@naturgy.com) for signature
2026-08-26 - 8:24:05 PM GMT
-  Document e-signed by Márcio Mendel Chanchinski (mendel@naturgy.com)
Signature Date: 2026-08-26 - 8:24:46 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: DRAW
-  Document emailed to RAFAEL MIRANDA LIMA (rmlima@naturgy.com) for signature
2026-08-26 - 8:24:48 PM GMT
-  Email viewed by RAFAEL MIRANDA LIMA (rmlima@naturgy.com)
2026-08-26 - 8:26:48 PM GMT
-  Document e-signed by RAFAEL MIRANDA LIMA (rmlima@naturgy.com)
Signature Date: 2026-08-26 - 8:29:40 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: MOBILE_DRAW
-  Agreement completed.
2026-08-26 - 8:29:40 PM GMT